

21 de maio de 2015

MATRÍCULA

98.705

FICHA

01

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 34 (TRINTA E QUATRO), LOCALIZADO NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FARROUPILHA II, SITUADO NA RUA ARGEMIRO RODRIGUES GOULART Nº 1160, ESQUINA COM A RUA PORTUGAL, SITUADO NO BAIRRO BOM JARDIM, nesta cidade, com a área útil de 92,50 m2, área comum de 74,573 m2, perfazendo uma área total construída de 167,073 m2, correspondendo a uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 4,166%, bem como na participação condominial; com direito de guarda de dois (2) veículos de passeio, em local indeterminado, na garagem coletiva comum. Cadastro Municipal sob nº 0406212000, em área maior.

PROPRIETÁRIOS:- SIDNEY DIAS DA SILVA, RG.6.328.687-SSP-SP, CPF.841.690.448-00, brasileiro, do comércio, e sua mulher CLAUDETE ONGARATTO DA SILVA, RG.9.336.363-SSP-SP, CPF.062.382.458-24, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Boa Vista, n.º 1.213, Boa Vista.

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/84.484, instituição e especificação de condomínio, realizada em 21 de maio de 2015, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/98.705, em 09 de setembro de 2019.

Selo digital.1125083310315934CTKFB0198

(Prot. 315.934 - 29 de agosto de 2019)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 911, páginas 263/266, em 14 de agosto de 2015 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº 0406212012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.2/98.705, em 09 de setembro de 2019.

Selo digital.11250832103159349XSS4U191

(Prot. 315.934 - 29 de agosto de 2019)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 911, páginas 263/266, em 14 de agosto de 2015, SIDNEY DIAS DA SILVA (RG.6.328.687-7-SSP-SP) e seu cônjuge CLAUDETE ONGARATTO DA SILVA (RG.9.336.363-1-SSP-SP), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor João Antonio Filho, nº 200, Parque Residencial Damha, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.200.000,00, para LARISSA VALERIA PIOVAN (RG.28.575.697-SSP-SP, CPF.263.886.648-22), brasileira, solteira, nascida aos 28 de outubro de 1978, médica veterinária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Delegado Pinto de Toledo, nº 2820, apto. 61, Centro.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Continua no verso.

MATRÍCULA

98.705

FICHA

01

verso

Av.3/98.705, em 09 de setembro de 2019.

Selo digital.1125083310315935X5XYGV19Z

(Prot. 315.935 - 29 de agosto de 2019)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1057, páginas 023/030, em 26 de agosto de 2019 e à vista da certidão do casamento matriculado sob nº 119040 01 55 2016 3 00015 079 0004287 14 no Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade, expedida aos 13 de janeiro de 2016 e dos demais documentos, procedo a presente averbação, para ficar constando que **LARISSA VALERIA PIOVAN** casou sob o regime de *completa e absoluta separação de bens*, em 23 de dezembro de 2015 com **Sergio Spoloar Neto**, brasileiro, securitário, portador do RG.33.890.991-6-SSP-SP, inscrito no CPF.322.531.778-06, sendo que não houve alterações dos nomes por ocasião do casamento, tendo escritura de *pacto antenupcial* sido registrada sob n.º 20.183 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

R.4/98.705, em 09 de setembro de 2019.

Selo digital.112508321031593550FE7V19Z

(Prot. 315.935 - 29 de agosto de 2019)

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1057, páginas 023/030, em 26 de agosto de 2019, **LARISSA VALERIA PIOVAN**, casada com **Sergio Spoloar Neto**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Imperial, nº 686, apto. 62, Vila Imperial, já qualificados, *deu o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau*, em favor da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A** (CNPJ.33.337.122/0001-27), com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, n.º 329, Bairro São Cristóvão; e **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA** (CNPJ.40.299.810/0001-05), com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, n.º 371, sala 102, Bairro São Cristóvão, em cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes das atividades das empresas revendedoras qualificadas na escritura, para garantia do valor máximo de **RS.420.000,00**, reajustado pela variação do IGPM, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento; cuja a garantia hipotecária é constituída pelo prazo de dez (10) anos. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.5/98.705, em 25 de setembro de 2019.

Selo digital.1125083310316578TUNH6919D

(Prot. 316.578 - 18 de setembro de 2019)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201909.1611.00931813-LA-380 datado de 16 de setembro de 2019 - processo nº 00109069520165090007, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens da credora hipotecaria **AM/PM COMESTÍVEIS LTDA** (CNPJ.40.299.810/0001-05).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

!!! (Continua na ficha 02) !!!

MATRÍCULA

98.705

FICHA

02

07 de maio de 2021

Av.6/98.705, em 07 de maio de 2021. Selo digital.1125083310332191QIPQS4214 (Prot. 332.191 - 30 de abril de 2021)
 Procedo esta averbação, à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n° 201910.0716.00955261-PA-290 datado de 07 de outubro de 2019 - processo n° 00109069520165090007, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade objeto da Av.5/98.705.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.7/98.705, em 08 de maio de 2023. Selo digital.1125083210357776A6BYKB238 (Prot. 357.776 - 12 de abril de 2023)
 Pela certidão datada de 12 de abril de 2023, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil processo n.º 1054682-71.2021.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000461135 - em que figura como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ 33.337.122/0001-27 e como executados LARISSA VALERIA PIOVAN, CPF.263.886.648-22 e outros; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.145.390,71 tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada Larissa Valeria Piovan.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.8/98.705, em 07 de janeiro de 2026. Selo digital.1125083140393651KPVXUD261 (Prot. 393.651 - 22 de dezembro de 2025)
 Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a via pública para qual o imóvel desta matrícula faz frente possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 15084-220.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.9/98.705, em 07 de janeiro de 2026. Selo digital.1125083210393651LJ4ZUZ26S (Prot. 393.651 - 22 de dezembro de 2025)
 Pela certidão datada de 19 de dezembro de 2025, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 3º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 1025481-97.2022.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000600363 - em que figura como exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ 33.337.122/0001-27, e como executados LARISSA VALERIA PIOVAN, CPF.263.886.648-22 e outros; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.859.759,77, tendo sido nomeado como fiel depositário a própria executada Larissa Valeria Piovan.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)